UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N.º 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a duração da hora-aula e o quadro de horários dos Cursos de Graduação ministrados pela UNIRIO.

A Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), considerando o texto do Parecer da Câmara de Ensino Superior, do Conselho Nacional de Educação, n.º 261, de 09/11/2006, e as decisões da Câmara de Graduação da UNIRIO, resolve:

Art. 1º - A hora-aula, dos Cursos de Graduação, tem a duração de 60 minutos.

Art. 2.º - A oferta de disciplinas, dentro do Calendário Acadêmico, por semestre letivo, poderá ocorrer em até 18 semanas, a critério do Colegiado do Curso, de modo a integralizar a carga horária dos componentes curriculares.

Art. 3.º - Os turnos de funcionamento dos Cursos de Graduação ocorrerão dentro dos seguintes horários:

TURNO	TEMPO (Hora-aula)	HORÁRIO
MANHÃ	1º TEMPO	7h às 8h
	2º TEMPO	8h às 9h
	INTERVALO	9h às 9h10min
	3º TEMPO	9h10min às 10h10min
	4º TEMPO	10h10min às 11h10min
	5º TEMPO	11h10min às 12h10min
INTERVALO		12h10min às 13h10min
TARDE	1º TEMPO	13h10min às 14h10min
	2º TEMPO	14h10min às 15h10min
	INTERVALO	15h10min às 15h20min
	3º TEMPO	15h20min às 16h20min
	4º TEMPO	16h20min às 17h20min
INTERVALO		17h20min às 18h
NOITE	1º TEMPO	18h às 19h
	2º TEMPO	19h às 20h
	INTERVALO	20h às 20h10min
	3º TEMPO	20h10min às 21h10min
	4º TEMPO	21h10min às 22h10min

AVENIDA
AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.290-240
TELEFAX: (0XX21) 2542-7836 TEL.: (0XX21) 2542-7814 / 2542-7819 OU RAMAIS 7836/7814/7819
E-MAIL: prograd@unirio.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação

Art. 4.º - A oferta de disciplinas deve atender aos Pareceres do Conselho Federal de Educação de N.º 883/79, que fixa em 8 horas-aula a carga horária máxima diária permitida, e o de N.º 1296/80, que fixa em 40 horas-aula a carga horária máxima semanal permitida.

Art. 5.º - Os horários definidos no artigo 3.º serão implantados no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

Art. 6.º A presente Ordem de Serviço entrará em vigor no 1.º semestre letivo de 2008.

Prof.ª Nilci da Silva Guimarães
Pró-Reitora de Graduação

AVENIDA
AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.290-240
TELEFAX: (0XX21) 2542-7836 TEL.: (0XX21) 2542-7814 / 2542-7819 OU RAMAIS 7836/7814/7819
E-MAIL: prograd@unirio.br